CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Ferreira Pires, 04
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3321-2001 - CEP 35.570-000
www.camaraformiga.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 294/2007

Dá nova redação ao art. 35, Parágrafo único, alínea *g* da Resolução n. 286/2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 35, Parágrafo único, alínea *g* da Resolução n. 286/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35 .....

Parágrafo único:.....

.....

g) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do credor, ou outra equivalente, na forma da lei;

....."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 16 de fevereiro de 2007.

Evandro Donizeth da Cunha
Presidente
Câmara Municipal de Formiga/MG

Maurício Ribeiro Silva
Primeiro Secretário

PUBLICADO
26 / 02 / 2007